

# TRUXT

INVESTIMENTOS

Política de Gestão de Riscos

**TRUXT INVESTIMENTOS LTDA.**

Maio/2017

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	3
METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO.....	3
RISCO DE MERCADO.....	5
RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE .....	6
RISCO DE LIQUIDEZ .....	6
RISCO OPERACIONAL .....	7
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS .....	8
DISPOSIÇÕES GERAIS .....	9
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	9

## **INTRODUÇÃO**

A presente Política de Gestão de Riscos tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela Truxt Investimentos Ltda. ("Truxt") na gestão de riscos dos fundos de investimento sob a sua gestão, conforme preceitua a Instrução CVM n.º 558/15 e tendo por norte as melhores práticas adotadas pelo mercado.

O objetivo do gerenciamento de risco é gerenciar e mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

Ademais, serão abordados os princípios gerais, os critérios e os procedimentos utilizados pela Truxt na condução do monitoramento, mensuração e gestão dos riscos associados ao portfólio sob sua responsabilidade.

## **METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

A Truxt monitora e controla os riscos dos fundos de investimento nos quais exerce a gestão utilizando-se de metodologias próprias para esse fim, a saber, (i) Value at Risk ("VaR"); (ii) Stress Test; e (iii) Expected Shortfall. Nesse sentido, a Truxt não entende oportuno o estabelecimento prévio de *Stop Loss*, de forma que decisões por abandonar determinada estratégia por fatores de risco são levadas ao Comitê de Investimentos ou ao diretor responsável pela estratégia de investimentos adotada, permanecendo a decisão final sob responsabilidade ou não do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos da Truxt.

A escolha das metodologias empregues pela Truxt foi pautada na complementariedade entre as mesmas, de modo que, na opinião de todos os Colaboradores envolvidos na gestão e controle dos riscos da Truxt, as metodologias utilizadas representam os melhores interesses dos seus clientes.

O VaR pode ser considerado uma metodologia para avaliar os riscos em operações financeiras pelo qual, em síntese, apresenta-se um montante financeiro indicativo da pior perda esperada para determinado período de tempo e com determinado nível de confiança. A Truxt aplica como metodologia de aferição o VaR paramétrico delta-normal, intervalo de confiança de 95% e horizonte de 1 dia.

Já o Stress Testing pode ser considerado como uma metodologia na qual são utilizados cenários extremos hipotéticos que causariam perdas consideráveis às carteiras dos fundos de investimento, de modo que se faz importante mensurar o potencial impacto desses eventos. As simulações de cenários são testadas por programas proprietários. A Truxt realiza o Stress Testing empregando duas diferentes metodologias: histórico e choque de volatilidade. Em relação ao primeiro, a Truxt considera 125% da pior perda para uma janela de quatro anos considerando os cenários históricos. Já em relação ao segundo, multiplicam-se os desvios padrões dos últimos trinta retornos por um coeficiente de majoração.

Ainda, há a utilização do Expected Shortfall, que se posiciona como uma metodologia de risco adicional e acessória ao VaR. A Truxt calcula o Expected Shortfall fazendo uso da metodologia de delta-normal.

O monitoramento da utilização dos limites das estratégias é realizado diariamente pela Área de Risco. Cumpre ressaltar que somente o Stress Testing possui limites mandatórios, sendo os limites das outras métricas discutidos entre os Colaboradores da Truxt, antes de qualquer decisão final. Esta, caso se faça necessária, fica a cargo do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos.

Além disso, cabe conferir que, diariamente, o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos envia relatório aos responsáveis pelas áreas de *compliance* e gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos, em especial os valores de VaR, Expected Shortfall e Stress Testing por fundo, e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de utilização dos mesmos.

Por fim, convém mencionar que a Truxt utiliza tanto sistemas proprietários, programados por seus próprios Colaboradores, sem prejuízo de eventual contratação de sistemas adicionais, caso a demanda seja entendida como conveniente e oportuna pelo Comitê de Investimentos.

## **RISCO DE MERCADO**

O Risco de Mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimento. O valor destes ativos financeiros pode variar, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento, o seu patrimônio líquido pode ser afetado negativamente.

A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento.

Conforme supracitado, a Truxt adota como medidas de monitoramento de risco de mercado as principais metodologias acessíveis no mercado, dentre elas, o Value at Risk ("VaR"), o Stress Test e o Expected Shortfall.

A formalização dos controles de risco de mercado é feita por meio de análises da área de riscos através dos relatórios recebidos, com a divisão dos riscos por fundos de investimento e mesas.

## **RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE**

O risco de crédito/contraparte consiste na incapacidade dos emissores de títulos públicos e/ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos.

O risco de crédito/contraparte também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

Apesar de não ser os principais objetos de aquisição dos fundos de investimento geridos pela Truxt, os ativos de crédito, quando adquiridos, passam por análises e/ou avaliações, ponderadas pelos objetivos de retornos específicos de cada ativo e estratégia de alocação, de forma que as decisões de investimento serão baseadas sempre na melhor relação de risco/retorno. Convém salientar que as estratégias de investimentos adotadas pela Truxt não costumam investir montantes consideráveis em ativos de crédito.

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos fundos de investimento sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado.

A Truxt prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações

previstas devido a resgates programados, os fundos geridos pela Truxt possuem uma cotização definida de, no mínimo, D+30.

Os fundos de investimento da Truxt têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo.

A área de risco produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem.

Outros critérios e informações acerca do controle do Risco de Liquidez podem ser encontrados no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Truxt.

## **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano. Nessa esteira, de forma a evitar os erros por parte de sistemas, as atividades de controle operacional desenvolvidas pela Truxt consistirão em:

- (i) controle e boletagem das operações;
- (ii) cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- (iii) acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- (iv) efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- (v) manutenção das posições individuais de cada investidor;

- (vi) Política de Treinamento dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação; e
- (vii) Entre outras atividades e controles que podem ser adotados especificamente para controlar e mensurar o Risco Operacional.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Instrução CVM n.º 558/15, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Truxt para solucionar a incongruência.

## **DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS**

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Instrução CVM n.º 558/15, o Diretor da Truxt Responsável pela Gestão de Riscos está em fase de substituição para o Sr. Alexandre Marinho Gaudio, profissional com inegável experiência e qualificação para o cargo.

É de responsabilidade do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos verificar o cumprimento da presente política, bem como do Manual de Gerenciamento de Liquidez e também de disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas, conforme preceituado acima.

Além disso, convém salientar que o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em cumprimento ao art. 14, IV, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Truxt para tal fim.

## **VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.